

**REQUERIMENTOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, **TORNA PÚBLICO** as solicitações de condições especiais para realização da Prova Escrita no Concurso Público, objeto do edital 025/2013 e retificações:

Candidato: Marli Alves Benedeti
Nº Inscrição: 1178
Cargo: Assistente Social
Solicitação: Realização da Prova no piso térreo.
Decisão: DEFERIDO.

Candidato: Carla Naides da Costa
Nº Inscrição: 3441
Cargo: Instrutor de LIBRAS
Solicitação: Auxílio de Intérprete de Libras.
Decisão: DEFERIDO.

Candidato: Charles Giovany Faqueti
Nº Inscrição: 3023
Cargo: Instrutor de LIBRAS
Solicitação: Auxílio de Intérprete de Libras.
Decisão: DEFERIDO.

Candidato: Cristiane Tonetto Escobar
Nº Inscrição: 1822
Cargo: Monitor
Solicitação: Uso de aparelho auditivo (auricular)
Decisão: DEFERIDO.

Candidato: Marisa Mello
Nº Inscrição: 1849
Cargo: Servente
Solicitação: Por crença religiosa solicita realizar a prova após o pôr do sol.
Decisão: DEFERIDO. Em respeito a Lei Estadual nº 11.225, DEFERE a solicitação do candidato, devendo o mesmo respeitar os seguintes itens:
1) O candidato deverá chegar ao local da prova seguindo os horários e demais regras do edital, estabelecidos para todos os demais candidatos;
2) Se dirigir a sala reservada para tal, onde ficará incomunicável desde o horário regular previsto para os exames, até o início do horário alternativo para ele estabelecido previamente;
3) Durante o período de permanência em sala reservada, o candidato permanecerá incomunicável com os demais candidatos e não podendo utilizar qualquer outro meio de comunicação (telefone, celular, notebook, walkman, Pager, smartphones ou outros equipamentos similares) nem consultar livros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC
CONCURSO PÚBLICO – Edital 025/2013

- 4) O candidato deve levar seu próprio lanche, água e lanche na sala a ele destinada;
- 5) O candidato será acompanhado durante todo o período por um fiscal, inclusive para saídas ao banheiro;
- 6) O candidato realizará a prova a partir das 19h, respeitando a Lei Estadual nº 11.225, devendo terminá-la no prazo de 4 horas.

Candidato: Lenoaith Macedo da Silva Nemeth

Nº Inscrição: 3616

Cargo: Servente

Solicitação: Por crença religiosa solicita realizar a prova após o pôr do sol.

Decisão: DEFERIDO. Em respeito a Lei Estadual nº 11.225, DEFERE a solicitação do candidato, devendo o mesmo respeitar os seguintes itens:

- 1) O candidato deverá chegar ao local da prova seguindo os horários e demais regras do edital, estabelecidos para todos os demais candidatos;
- 2) Se dirigir a sala reservada para tal, onde ficará incomunicável desde o horário regular previsto para os exames, até o início do horário alternativo para ele estabelecido previamente;
- 3) Durante o período de permanência em sala reservada, o candidato permanecerá incomunicável com os demais candidatos e não podendo utilizar qualquer outro meio de comunicação (telefone, celular, notebook, walkman, Pager, smartphones ou outros equipamentos similares) nem consultar livros;
- 4) O candidato deve levar seu próprio lanche, água e lanche na sala a ele destinada;
- 5) O candidato será acompanhado durante todo o período por um fiscal, inclusive para saídas ao banheiro;
- 6) O candidato realizará a prova a partir das 19h, respeitando a Lei Estadual nº 11.225, devendo terminá-la no prazo de 4 horas.

Candidato: Noemi Albano Zimmermann

Nº Inscrição: 554

Cargo: Servente

Solicitação: Por crença religiosa solicita realizar a prova após o pôr do sol.

Decisão: DEFERIDO. Em respeito a Lei Estadual nº 11.225, DEFERE a solicitação do candidato, devendo o mesmo respeitar os seguintes itens:

- 1) O candidato deverá chegar ao local da prova seguindo os horários e demais regras do edital, estabelecidos para todos os demais candidatos;
- 2) Se dirigir a sala reservada para tal, onde ficará incomunicável desde o horário regular previsto para os exames, até o início do horário alternativo para ele estabelecido previamente;
- 3) Durante o período de permanência em sala reservada, o candidato permanecerá incomunicável com os demais candidatos e não podendo utilizar qualquer outro meio de comunicação (telefone, celular, notebook, walkman, Pager, smartphones ou outros equipamentos similares) nem consultar livros;
- 4) O candidato deve levar seu próprio lanche, água e lanche na sala a ele destinada;
- 5) O candidato será acompanhado durante todo o período por um fiscal, inclusive para saídas ao banheiro;
- 6) O candidato realizará a prova a partir das 19h, respeitando a Lei Estadual nº 11.225, devendo terminá-la no prazo de 4 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC
CONCURSO PÚBLICO – Edital 025/2013

Candidato: Edna Gonçalves Reis

Nº Inscrição: 4077

Cargo: Servente

Solicitação: Por crença religiosa solicita realizar a prova após o pôr do sol.

Decisão: DEFERIDO. Em respeito a Lei Estadual nº 11.225, DEFERE a solicitação do candidato, devendo o mesmo respeitar os seguintes itens:

- 1) O candidato deverá chegar ao local da prova seguindo os horários e demais regras do edital, estabelecidos para todos os demais candidatos;
- 2) Se dirigir a sala reservada para tal, onde ficará incomunicável desde o horário regular previsto para os exames, até o início do horário alternativo para ele estabelecido previamente;
- 3) Durante o período de permanência em sala reservada, o candidato permanecerá incomunicável com os demais candidatos e não podendo utilizar qualquer outro meio de comunicação (telefone, celular, notebook, walkman, Pager, smartphones ou outros equipamentos similares) nem consultar livros;
- 4) O candidato deve levar seu próprio lanche, água e lanche na sala a ele destinada;
- 5) O candidato será acompanhado durante todo o período por um fiscal, inclusive para saídas ao banheiro;
- 6) O candidato realizará a prova a partir das 19h, respeitando a Lei Estadual nº 11.225, devendo terminá-la no prazo de 4 horas.

Camboriú, 07 de fevereiro de 2014.

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria 1.369/2013